



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 016/99

AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR Marcos Roberto Bueno dos Santos

ASSUNTO DO PROJETO – Declara de Utilidade Pública o Instituto do Cego de Apucarana, com sede neste município.

P A R E C E R

A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação**, o Projeto de Lei nº 016/99, de autoria do nobre Vereador Marcos Roberto Bueno dos Santos, que declara de utilidade pública o Instituto do Cego de Apucarana, com sede a Rua Nagib Daher 931, neste município.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 30 de março de 1999.

Lucimar Nunes Sacarpellini
PRESIDENTE

Edson Hugo Ribeiro
SECRETÁRIO

Dr. João Batista Cardoso
RELATOR